



Associação Brasileira de Municípios

ATA DE JULGAMENTO nº 5 DO CREDENCIAMENTO 01/2015

No dia 19 de maio de 2015, às 16h00, na sede da Associação Brasileira de Municípios, sito a SAUS Quadra 5 – Bloco F, foram abertos os envelopes referentes ao credenciamento nº 1/2015.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foram **inabilitadas** as seguintes empresas:

1. **Interação Urbana Planejamento Ltda - ME** – CNPJ nº 11.408.232/0001-08;
2. **Via Local Sociedade Simples LTDA** – CNPJ nº 12.401.148/0001-17;

A primeira por não ter apresentado a documentação em conformidade com o edital, no que tange o contrato social autenticado e a certidão negativa municipal. A segunda por não ter apresentado o Certificado de Regularidade do FGTS dentro do prazo de validade, lembrando-se que não são aceitos documentos via e-mail.

Encerra-se a presente e sigam os autos para consideração superior.

Valentina Maria Falkestein de Mello
Presidente da Comissão de Licitações

Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa
Membro da Comissão de Licitações

Orlúcia Ribeiro Masciel Lima
Membro da Comissão de Licitações



Associação Brasileira de Municípios

HOMOLOGAÇÃO nº 5 DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2015

Com base nas informações constantes do processo de credenciamento nº 01/2015, e considerando que foram observadas as cláusulas previstas no referido edital, **a Associação Brasileira de Municípios - ABM comunica o resultado da inabilitação das seguintes pessoas jurídicas:**

EMPRESA 1 - Interação Urbana Planejamento Ltda - ME -
CNPJ nº 11.408.232/0001-08;

EMPRESA 2 - Via Local Sociedade Simples LTDA - CNPJ nº
12.401.148/0001-17.

Brasília (DF), 20 de maio de 2015.

Eduardo Tadeu Pereira
Presidente da Associação Brasileira de Municípios